



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

NOTA OFICIAL

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas determinou, preventivamente, a **suspensão do expediente presencial** tanto na capital quanto no interior, a partir desta sexta-feira (20/03) até o dia 30/04/2020, em cumprimento à Resolução TSE nº. 23.615/2020.

Todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias e administrativas passarão a **atuar em trabalho remoto** e nos mesmos moldes da mencionada Resolução TSE, **em regime de plantão extraordinário (8h às 14h)**.

A suspensão das atividades presenciais leva em conta o aumento progressivo dos casos suspeitos de coronavírus (COVID-19) no Amazonas, entre eles uma pessoa do próprio TRE-AM, considerando, ainda, medidas semelhantes adotadas por outros Tribunais do país e por outras instituições públicas do Amazonas.

Importa ressaltar que a Coordenadoria de Atenção à Saúde e Assistência Social do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas encontra-se atuando para atender todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que necessitarem.

Manaus/AM, 19 de março de 2020.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM